



## PODER EXECUTIVO

|   |
|---|
| CARLOS DE FRANÇA VILELA<br>PREFEITO MUNICIPAL   |
| CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA<br>VICE-PREFEITO   |
| GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR<br>SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE                                     |
| CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE<br>SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS                    |
| ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO<br>SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS                        |
| CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA<br>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  |
| AIR DE ABREU<br>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  |
| ERALDO NILTON DE CARVALHO<br>SECRETARIA MUN. DE GOVERNO   |
| MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA<br>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO  |
| ANDRÉ PEREIRA BAHIA<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  |
| FÁBIO CRISTIANO DA SILVA<br>SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO                                     |
| JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA<br>SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO                                       |
| LÍVIA GUEDES SIMÕES<br>SECRETARIA MUN. DE SAÚDE   |
| LENINE RODRIGUES LEMOS<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  |
| MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA<br>SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO                                   |
| ABÍLIO CARDOSO FARIA<br>SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA                                    |
| ANDRÉ SOARES BIANCHE (Respondendo)<br>SECRETARIA MUN. DE URBANISMO  |
| JOSE CARLOS LEAL NOGUEIRA<br>SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS                             |
| JOÃO PEDRO LEMOS<br>SECRETARIA MUN. DE OBRAS  |
| ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS<br>SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO   |
| ROGÉRIO LOPES BRANDI<br>SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS                                |
| ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA<br>SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                     |
| LUIZ AUGUSTO DA SILVA MACEDO (Respondendo)<br>SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA |
| MARICEIA PELUZIO ARAGÃO GOMES (Respondendo)<br>SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE                     |
| DAVI BRASIL CAETANO<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL   |
| ELIAS JOSÉ DA CRUZ<br>SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA  |
| ALLAN TAVARES PERFEITO<br>SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO  |
| JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA<br>SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER   |
| RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA                     |
| HELOISA HELENA RODRIGUES DA CUNHA (Respondendo)<br>PREVIQUEIMADOS   |
| CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL   |

## SUMÁRIO

|  |   |
|--|---|
| <b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>                             |   |
| Atos do Prefeito .....                                     | 2 |
| Atos do Controlador Geral do Município .....               | 2 |
| Atos do Secretário Municipal de Administração .....        | 2 |
| Atos do Conselho Municipal de Assistência Social .....     | 4 |
| Atos da Junta Administrativa de Recurso de Infrações ..... | 4 |
| Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS .....         | 5 |

## PODER LEGISLATIVO

|  |
|--|
| <b>CÂMARA DOS VEREADORES</b>               |
| <b>MILTON CAMPOS ANTONIO</b><br>PRESIDENTE |
| ADRIANO MORIE                              |
| ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA                 |
| ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA                |
| ANTONIO DE ALMEIDA                         |
| CARLOS ROBERTO DE MORAES                   |
| ELERSON LEANDRO ALVES                      |
| FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES               |
| GETÚLIO DE MOURA                           |
| JACKSON PINTO DA SILVA                     |
| LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA            |
| MARTCHELLO DE ALMEIDA PARREIRAS FULI       |
| MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA                 |
| NILTON MOREIRA CAVALCANTE                  |
| PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE               |
| UBIRAJARA GOMES DA CRUZ                    |
| WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA                   |

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 533 – Quinta - feira, 21 de Março de 2019 - Ano 03 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**PORTARIA Nº. 383/19. NOMEAR** o servidor **DAVIDSON PINTO BARBOZA**, matrícula nº 5887/41, no cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 22/03/2019.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
PREFEITO

**Atos do Controlador Geral do Município**

**Processo: 5221/2018/05.** Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVAS nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora **PATRICIA BOAVENTURA ALBERTASSE DE LIMA – MAT. 2027/31**, através do processo n.º 3495/2018/05, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

**AIR DE ABREU**  
Controlador Geral do Município

**Atos do Secretário Municipal de Administração**

**Processo nº. 5644/2018/03.** Com base na Ata 024/2018 produzida durante a fase de julgamento, às fls. 39/56, publicada no DOQ de 09 de Novembro de 2018, e no parecer da Controladoria Geral do Município, às fls.96/97. **HOMOLOGO** o procedimento referente à 1ª Utilização da Ata de Registro de Preços nº 024/2018 da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, cujo objeto é contratação de empresa de serviço de Locação de Caminhões tipo baú e tipo baú cabine dupla, com manutenção e seguro, incluindo fornecimento de combustível, atendendo assim a necessidade da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. **ADJUDICO** o objeto consignado à empresa **EXPRESSO GILDOAL LTDA, CNPJ Nº 04.897.233/0001-90**, no valor de R\$ 154.176,72 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e setenta e seis reais e setenta e dois centavos).

**ANDRÉ PEREIRA BAHIA**  
Secretário Municipal de Administração

**Licenças e afastamentos**

O Secretário Municipal de Administração, no gozo de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Conceder licença inicial para tratamento de saúde ao servidor em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

**PORTARIA N.º 228/SEMAD/2019.** LUCIANA MARIA GOMES, SEMED, Professor II, mat. 722/61, 10 (dez) dias a contar de 19/02/2019 a 28/02/2019. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 0739/2019/26.

**Indeferir licença inicial para tratamento de saúde aos servidores em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

**PORTARIA N.º 229/SEMAD/2019.** JOSE DE FREITAS FRANÇA JUNIOR, SEMCONSESP, Coveiro, mat. 5801/71, Indeferido com base na conclusão de Perícia Médica acostado as fls 19, Processo: 0742/2019/20.

**Conceder licença inicial para tratamento de saúde aos servidores em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

**PORTARIA N.º 230/SEMAD/2019.** DOUGLAS MEDEIROS LOPES DA SILVA, SEMUSOP, Guarda Municipal de 3ª Classe, mat. 13650/01, 07 (sete) dias a contar de 08/03/2019 a 14/03/2019. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 0951/2019/29.

**PORTARIA N.º 231/SEMAD/2019.** MILTON GOMES NUNES JUNIOR, SEMUS, Cuidador de Residência Terapêutica, mat. 12872/01, 07 (sete) dias a contar de 05/03/2019 a 11/03/2019. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 0944/2019/06.

**PORTARIA N.º 232/SEMAD/2019.** PALMA AMBROSIO DE FRANÇA E SILVA, SEMUS, Fonoaudiólogo, mat. 5940/41, 30 (trinta) dias a contar de 08/01/2019 a 06/02/2019. Após este período o requerente deverá retornar a nova perícia médica. Processo: 0099/2019/06.

**Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde ao servidor em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

**PORTARIA N.º 233/SEMAD/2019.** PALMA AMBROSIO DE FRANÇA E SILVA, SEMUS, Fonoaudiólogo, mat. 5940/41, 30 (trinta) dias a contar de 07/02/2019 a 08/03/2019. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 0099/2019/06.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 533 – Quinta - feira, 21 de Março de 2019 - Ano 03 - Página 3**

---

**Conceder licença inicial para tratamento de saúde aos servidores em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

**PORTARIA N.º 234/SEMAD/2019.** LEONARDO SIMOES DE SOUZA SABOIA, SEMUS, Agente Administrativo, mat. 12508/01, 05 (cinco) dias a contar de 26/02/2019 a 02/03/2019. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 0751/2019/06.

**PORTARIA N.º 235/SEMAD/2019.** LUIZA HELENA DA PAIXÃO, SEMED, ASG, mat. 4175/01, 20 (vinte) dias a contar de 21/02/2019 a 12/03/2019. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 0749/2019/06.

**PORTARIA N.º 236/SEMAD/2019.** ADRIANO ARAUJO SACRAMENTO, PGM, ASG, mat. 6682/61, 07 (sete) dias a contar de 07/03/2019 a 13/03/2019. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 1070/2019/08.

**PORTARIA N.º 237/SEMAD/2019.** FABIOLA DA SILVA ARAUJO, SEMUS, Agente Administrativo, mat. 12495/01, 05 (cinco) dias a contar de 11/03/2019 a 15/03/2019. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 1074/2019/06.

**PORTARIA N.º 238/SEMAD/2019.** LUIZA HELENA DA PAIXÃO, SEMDEC, Agente de Defesa Civil, mat. 2443/01, 30 (trinta) dias a contar de 16/02/2019 a 17/03/2019. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 0664/2019/27.

**PORTARIA N.º 239/SEMAD/2019.** ELIZABETE DA SILVA PINTO, SEMED, Professor II, mat. 1483/41, 15 (quinze) dias a contar de 13/03/2019 a 27/03/2019. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 1068/2019/05.

**PORTARIA N.º 240/SEMAD/2019.** ELIZANE SUELY SILVA DE FREITAS, SEMED, Agente Administrativo, mat. 3702/81, 30 (trinta) dias a contar de 14/03/2019 a 12/04/2019. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 1099/2019/09.

**PORTARIA N.º 241/SEMAD/2019.** VANESSA RANGEL BENTO, SEMED, Professor II, mat. 4593/41, 30 (trinta) dias a contar de 27/02/2019 a 28/03/2019. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 0444/2019/05.

#### **Licença Maternidade**

**Conceder licença maternidade às servidoras em conformidade com o art. 94 § 6º, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:**

**PORTARIA N.º 242/SEMAD/2019.** TERESA TROCA VARELA, SEMUS, Médico Ginecologista, matrícula 5812/21, 120 (cento e vinte) dias a contar de 26/02/2019 a 25/06/2019. Após o servidor deverá requerer prorrogação de licença maternidade. Processo: 0810/2019/06.

**PORTARIA N.º 243/SEMAD/2019.** VERONICA SANTOS DA CUNHA DE AVILA RIBEIRO, SEMED, Assessor do Departamento de Prestação de Contas (comissionado) Ginecologista, matrícula 5812/21, 120 (cento e vinte) dias a contar de 07/03/2019 a 04/07/2019. Após o servidor deverá requerer prorrogação de licença maternidade. Processo: 1005/2019/05.

**PORTARIA N.º 244/SEMAD/2019.** INGRID DANIELA GONÇALVES RIBEIRO, SEMED, Professor II, matrícula 5812/21, 120 (cento e vinte) dias a contar de 08/03/2019 a 05/07/2019. Após o servidor deverá requerer prorrogação de licença maternidade. Processo: 1075/2019/05.

**PORTARIA N.º 245/SEMAD/2019.** THAMIRES APARECIDA DA COSTA SOUZA, SEMED, Cuidador de Aluno PNE, matrícula 12762/01, 120 (cento e vinte) dias a contar de 03/03/2019 a 30/06/2019. Após o servidor deverá requerer prorrogação de licença maternidade. Processo: 1065/2019/05.

**PORTARIA N.º 246/SEMAD/2019.** DAMARIS DA SILVA CARVALHO, SEMUS, Cuidador de Alunos PNE, matrícula 12760/01, 120 (cento e vinte) dias a contar de 18/02/2019 a 17/06/2019. Após o servidor deverá requerer prorrogação de licença maternidade. Processo: 0746/2019/05

#### **Prorrogação de Licença Maternidade**

**Conceder prorrogação para licença maternidade à servidora em conformidade com o art. 94 § 4º, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

**PORTARIA N.º 247/SEMAD/2019.** LUCIANA DOS SANTOS DRUGOS, Dentista -Cirurgião Bucomaxilo, SEMUS, mat. 12635/01, 30 (trinta) dias a contar de 11/09/2018 a 08/01/2019, após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 4380/2018/06.

**Prorrogar licença maternidade à servidora em conformidade com o art. 94 § 4º, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

**PORTARIA N.º 248/SEMAD/2019.** LUCIANA DOS SANTOS DRUGOS, Dentista -Cirurgião Bucomaxilo, SEMUS, mat. 12635/01, 30 (trinta) dias a contar de 09/01/2018 a 07/02/2019, após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 4380/2018/06.

**PORTARIA N.º 249/SEMAD/2019.** LUCIANA DOS SANTOS DRUGOS, Dentista -Cirurgião Bucomaxilo, SEMUS, mat. 12635/01, 30 (trinta) dias a contar de 08/02/2018 a 09/03/2019, após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 4380/2018/06.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 533 – Quinta - feira, 21 de Março de 2019 - Ano 03 - Página 4**

Conceder prorrogação para licença maternidade à servidora em conformidade com o art. 94 § 4º, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

**PORTARIA Nº 250/SEMAD/2019.** JOSIANE BARBARA MARTINS, Professor II, SEMED, mat. 11701/01, 30 (trinta) dias a contar de 08/01/2019 a 06/02/2019, após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 4068/2018/05.

Prorrogar licença maternidade à servidora em conformidade com o art. 94 § 4º, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

**PORTARIA Nº 251/SEMAD/2019.** JOSIANE BARBARA MARTINS, Professor II, SEMED, mat. 11701/01, 30 (trinta) dias a contar de 07/02/2018 a 08/03/2019, após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 4068/2018/05.

**PORTARIA Nº 252/SEMAD/2019.** JOSIANE BARBARA MARTINS, Professor II, SEMED, mat. 11701/01, 30 (trinta) dias a contar de 09/03/2018 a 07/04/2019, após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 4068/2018/05.

**ANDRÉ PEREIRA BAHIA**  
Secretário Municipal de Administração

**Atos do Conselho Municipal de Assistência Social**

**ERRATA**

DOQ 532, de 20 de Março de 2019

**Onde se lê:** Avaliação e Votação do Demonstrativo Sintético Financeiro Anual - 2018 / FEAS – Cofinanciamento Estadual para Política de Assistência Social.

**Leia-se:** Prestação de Contas: a) Avaliação e Votação do Demonstrativo Sintético Financeiro Anual - 2018 / FEAS – Cofinanciamento Estadual para Política de Assistência Social. b) Avaliação e Votação do demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira para Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro - Sistema Único da Assistência Social.

**Luiz Augusto da Silva Macedo**  
Presidente do CMAS – Queimados

**Atos da Junta Administrativa de Recurso de Infrações**

**ERRATA**

Publicado no D.O.Q Nº 524 de 08 de março de 2019.

**Onde lê:** Art. 1º - Convocar os membros da JARI para a realização das sessões, no mês de janeiro de 2019 conforme descrito abaixo, na Secretaria Municipal de Transporte e Transito – SEMUTTRAN, situado a Rua Padre Marques, 314 – Centro, Queimados/RJ.

| DATA                       | HORÁRIO |
|----------------------------|---------|
| 12/03/2019 - terça-feira   | 14:00h  |
| 13/03/2019 - quarta-feira  | 14:00h  |
| 15/03/2019 - sexta-feira   | 14:00h  |
| 18/03/2019 - segunda-feira | 14:00h  |
| 20/03/2019 - quarta-feira  | 14:00h  |
| 22/03/2019 - sexta-feira   | 14:00h  |
| 27/03/2019 - quarta-feira  | 14:00h  |
| 29/03/2019 - sexta-feira   | 14:00h  |

**Leia – se:** Art. 1º - Convocar os membros da JARI para a realização das sessões, no mês de março de 2019 conforme descrito abaixo, na Secretaria Municipal de Transporte e Transito – SEMUTTRAN, situado a Rua Padre Marques, 314 – Centro, Queimados/RJ.

| DATA                       | HORÁRIO |
|----------------------------|---------|
| 12/03/2019 - terça-feira   | 14:00h  |
| 13/03/2019 - quarta-feira  | 14:00h  |
| 15/03/2019 - sexta-feira   | 14:00h  |
| 18/03/2019 - segunda-feira | 14:00h  |
| 20/03/2019 - quarta-feira  | 14:00h  |
| 22/03/2019 - sexta-feira   | 14:00h  |
| 27/03/2019 - quarta-feira  | 14:00h  |
| 29/03/2019 - sexta-feira   | 14:00h  |

**Edivaldo Da Cunha Parente**  
Presidente da JARI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 533 – Quinta - feira, 21 de Março de 2019 - Ano 03 - Página 5**

---

**Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS**

---

**Portaria nº. 035/19.** O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder com fundamento no **art. 40, §7º, II da CRFB/88 c/c art. 201, inciso V da Constituição Federal** benefício de pensão por morte da ex-servidora Maria de Fatima Marques da Silva, matrícula nº. 3076/71 no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Educação, falecida em 15/12/2018 a seu esposo **Cícero Pedro da Silva**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0226/2018/15, a contar da data do óbito da servidora.

Proventos calculado de acordo com o inciso II do § 7º do art. 40 da CFRB/88.....R\$ 1.721,03  
**Valor da pensão**.....R\$ 1.721,03

**HELOISA HELENA R. CUNHA**  
Vice Presidente – PREVIQUEIMADOS (Respondendo)